MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução Complementar Consuni nº 1, de 29 de julho de 2020, que aprova a criação e implantação do Núcleo de Línguas, na condição de órgão complementar do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), doravante designado apenas como Nucli.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, em sua 82ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, considerando os processos nº 23282.006462/2021-50 e nº 23282.000080/2023-84, as atas de Reunião do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas (0572242; 0572266) e a Portaria da Reitoria (0499547).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do órgão complementar Núcleo de Línguas (Nucli), vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Fica revogada a Resolução Complementar Consuni nº 1, de 29 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651101** e o código CRC **5ABEEF12**.

Referência: Processo nº 23282.006462/2021-50 SEI nº 0651101